

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

010/2018

INDICAÇÃO Nº

O Vereador **JHONATAN MAGALHÃES**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;


Indica ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO**, bem como ao **Diretor do Departamento de Trânsito, Senhor GILMAR ROGÉRIO BATISTA**, as providências necessárias no sentido de realizar estudos visando construir redutores de velocidade "Quebra-Molas", na Rua João de Paula Moraes, trecho compreendido entre a Rua 06 e a Rua 01 na Vila Mariana;

JUSTIFICATIVA:

O propósito da presente sugestão é acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos e motocicletas, que devido às boas condições da referida via, e a inexistência de obstáculos, excedem a velocidade permitida, ignorando o risco de provocarem acidentes com outros veículos, bem como atropelamentos.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de fevereiro de 2018


JHONATAN MAGALHÃES
Vereador SD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

08 FEV. 2018

 **PROT. Nº 033**

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com